

Informações financeiras de propósito

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações
financeiras de propósito do “Termo de Acordo Judicial do
Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado
do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito do TAJ Litoral do Paraná

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito do “TAJ Litoral do Paraná”	2
Informações financeiras de propósito do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”	5
Notas explicativas às informações financeiras de propósito do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”	7
Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Iniciativa do “TAJ Litoral do Paraná”	11
Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito do “TAJ Litoral do Paraná”	12



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstração da movimentação dos recursos do Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná) ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiado com recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A. ("Financiador"), com interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas "informações financeiras de propósito específico do Projeto").

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição ou uso

2 de 4



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO TAJ Litoral do Paraná

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto.

Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representa uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral. Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das informações financeiras de propósito específico do Projeto exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 29 de maio de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
TAJ Litoral do Paraná

do Projeto.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025


PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocSigned by
Audit
Name: DANIEL NAVES MARTELETTO 06260972660
CPF: 02509972660
Signing Date: 12 junho de 2025 12:40 BRT
D: PwC-Brazil, OU: Presencial
Issuer: AC Certsign (PwC)


Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”
 Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 está apresentada abaixo:

	Notas	TAJ Litoral do Paraná - IA	TAJ Litoral do Paraná - III	Total TAJ Litoral do Paraná
Saldo dos Projetos no início período		58.523	74.504	133.027
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	5.389	6.773	12.162
Despesas Financeiras		(6)	(1)	(7)
Recursos executados	4	(2.577)	(9.236)	(11.813)
Transferências (receita Funbio)	4	(482)	(589)	(1.071)
Demais Transferências		-	-	-
Saldo dos Projetos ao final do período	3	60.847	71.451	132.298

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”
 Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 está apresentada abaixo:

	Notas	TAJ Litoral do Paraná - IA	TAJ Litoral do Paraná - III	Total TAJ Litoral do Paraná
Saldo dos Projetos no início período	3	56.466	67.978	124.444
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)		6.006	7.462	13.468
Despesas Financeiras		(2)	-	(2)
Recursos executados	4	(3.479)	(366)	(3.845)
Transferências (recepita Funbio)	4	(464)	(568)	(1.032)
Demais Transferências		(4)	(2)	(6)
Saldo dos Projetos ao final do período	3	58.523	74.504	133.027

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, que atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326, Asa Norte.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund).

O Termo de Acordo Judicial celebrado em 06 de agosto de 2021 entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petroleos Brasileiros S.A.(Petrobras), com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no âmbito do cumprimento das sentenças nº 5001333-55.2012.4.04.7008 e nº 5001337-92.2012.4.04.7008, instituiu o Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná, doravante denominado Programa por meio de um mecanismo financeiro e operacional privado gerido pelo FUNBIO.

Os recursos disponibilizados a título de indenização (compensação e tutela pelo equivalente), foram depositados em duas contas separadas, sendo:

Modalidade IA

Conta relativa à Modalidade IA (Cumprimento de Sentença no 50011333-55.2012.404.7008), concernente ao ICMBio.

Modalidade III

Conta relativa à Modalidade III (Cumprimento de Sentença no 50011337- 92.2012.404.7008), referente ao Ministério Público Estadual e Federal, recursos que poderão ser utilizados nas Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais, além de órgãos públicos responsáveis por ações de comando e controle no território (por ex. IBAMA, BPAMB, Polícia Federal, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, etc).

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Essas informações financeiras de propósito são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito em 12 de junho de 2025.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Modalidade IA

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil 26437-7	Conta Corrente	-	1
Banco do Brasil - CDB 26437-7	Aplicação financeira	268	1.267
Banco do Brasil - Fundos RF LP Corporate 26437-7	Aplicação financeira	60.579	57.255
Total de fundos disponíveis		60.847	58.523

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$5.383 (2023 - R\$6.006).

Modalidade III

Descrição	Tipo	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil – 28586-2	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - CDB 28586-2	Aplicação financeira	2.435	5.820
Banco do Brasil - Fundos RF LP Corporate 28586-2	Aplicação financeira	69.016	68.684
Total de fundos disponíveis		71.451	70.504

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$6.772 (2023 – R\$7.462).

As aplicações financeiras que estão em certificados de depósitos bancários - CDBs são representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses. Já as mantidas em Fundo Renda Fixa LP Corporate garantiram 102,84% do CDI, sem prazo para resgate. Ambas apresentam risco insignificante de redução de valor, sendo mantidas em instituição financeira de 1ª linha.

4. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, está apresentada abaixo:

Modalidade IA

	2024	2023	Acumulado (**)
IA Gerenciamento do Programa TAJ	(18)	(17)	(35)
IA GR5	(124)	(149)	(273)
IA NGI Antonina-Guaraqueçaba	(1.503)	(948)	(2.466)
IA NGI Curitiba	(695)	(569)	(1.352)
IA NGI Matinhos	(419)	(1.570)	(2.118)
IA Plano de Proteção Emergencial	-	(41)	(98)
III Mater Natura (*)	182	(182)	-
Total execução do Projeto	(2.577)	(3.479)	(6.342)
Gestão Funbio (***)	(482)	(464)	(1.383)
Total transferências (recepita Funbio)	(482)	(464)	(1.383)

(*) Pagamento realizado pela conta da modalidade IA e inserido na prestação de contas para o Comitê Técnico de 2023. O valor e a classificação foram acertados em 02/2024 e efoi demonstrado na prestação de contas seguinte e relatório na Modalidade III.

(**) Valor acumulado refere-se ao período de 06 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

(***) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”
 Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Modalidade III

	2023	2022	Acumulado (*)
I FUNESPAR LAGEAMB GEOLITORAL 2024***	(659)	-	(659)
IA NGI Antonina-Guaraqueçaba***	(17)	-	(17)
III ADEMADAN Fortalecimento 16/2024	(238)	-	(238)
III BPAMb 2023	(466)	-	(466)
III CTI Mbaraeete nhandereko 17/2024	(309)	-	(309)
III FAPEG BioSAF 17/2024	(317)	-	(317)
III FUNDEPAG Canoa, fogão e mesa 17/2024	(316)	-	(316)
III Funespar 13/2023	(258)	-	(258)
III FUNESPAR Olhar Empreendedor 17/2024	(372)	-	(372)
III FUNPAR Controle de espécies 15/2024	(161)	-	(161)
III FUNPAR Diretrizes ordenamento 17/24	(269)	-	(269)
III FUNPAR Efeitos da Nova Barra 15/2024	(300)	-	(300)
III FUNPAR Manejo Sanitário 15/2024	(287)	-	(287)
III FUNPAR Variáveis Indicadoras 15/2024	(408)	-	(408)
III IBAMA 2024	(607)	-	(607)
III IPeC 13/2023	(260)	-	(260)
III IPeC Monitora Serra do Mar 15/2024	(245)	-	(245)
III MarBrasil 13/2023	(260)	-	(260)
III MarBrasil One Blue Health 15/2024	(256)	-	(256)
III Mater Natura 10/2023**	(182)	-	(182)
III Mater Natura 13/2023	(250)	-	(250)
III Mater Natura 13/2024	(167)	-	(167)
III Mater Natura Diálogo UC 16/2024	(336)	-	(336)
III Mater Natura Restauração 15/2024	(283)	-	(283)
III Meros Gestão Participativa 17/2024	(167)	-	(167)
III Meros Rede de telemetria 15/2024	(246)	-	(246)
III PE Boguaçu 09/2023	(32)	-	(32)
III PE Ilha do Mel 09/2023	(13)	-	(13)
III PE Pico do Marumbi e Pau Oco 09/2023	(56)	-	(56)
III PE Pico do Paraná 09/2023	(3)	-	(3)
III PE Rio da Onça 09/2023	(29)	-	(29)
III PM Guaratuba 09/2023	(99)	-	(99)
III PM Guaratuba 12/2024	(284)	-	(284)
III PM Litoral do Paraná 09/2023	(24)	(180)	(204)
III PM Pontal do Paraná 12/2024	(4)	-	(4)
III Sec Municipal de Guaratuba 12/2023	(80)	-	(80)
III SPVS 13/2023	(193)	-	(193)
III SPVS 13/2024	(125)	-	(125)
III SPVS Litoral Paranaense 15/2024	(166)	-	(166)
III SPVS Paisagens Multifuncionais 17/24	(169)	-	(169)
III UNILIVRE Saneamento ecológico 17/24	(189)	-	(189)
III-Gerenciamento do Programa TAJ	(134)	(186)	(415)
Total de recursos executados	(9.236)	(366)	(9.697)

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “TAJ Litoral do Paraná”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão Funbio (**)	(589)	(568)	(1.690)
Total transferências (receita Funbio)	(589)	(568)	(1.690)

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 06 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

(**) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

(***) Pagamentos realizados incorretamente pela conta da modalidade III e inserido na prestação de contas de 2024. O valor foi acertado em 04/2025 e será demonstrado no próximo relatório.



**Memorando sobre o cumprimento das cláusulas
contratuais de caráter contábil e financeiro do
“Termo de Acordo Judicial do Programa de
Conservação da Biodiversidade do Litoral do
Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)”**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

“Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral
do Paraná)”

Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 do “Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)” (“Entidade”), financiado com recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A. (“Financiador”), emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 12 de junho de 2025.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção dos recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o princípio da junção de recursos do Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Paraná e a Petróleo Brasileiro S.A.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:

Daniel Naves Marteletto
B85C2D581A8C4CD
Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2



**Relatório de recomendações para o aprimoramento
dos controles internos elaborado em conexão com
as informações financeiras de propósito do específico
do “Termo de Acordo Judicial do Programa de
Conservação da Biodiversidade do Litoral do
Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)” em
31 de dezembro de 2024**

16 de junho de 2025

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
“Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral
do Paraná)”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o “Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)”

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico do “Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)” (“Projeto”) em 31 de dezembro de 2024, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (“Entidade”), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000



“Termo de Acordo Judicial do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Estado do Paraná (TAJ Litoral do Paraná)”
16 de junho de 2025

determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,


PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Signed by:


Daniel Naves Marteletto
Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

B85G2D681A8C4CD